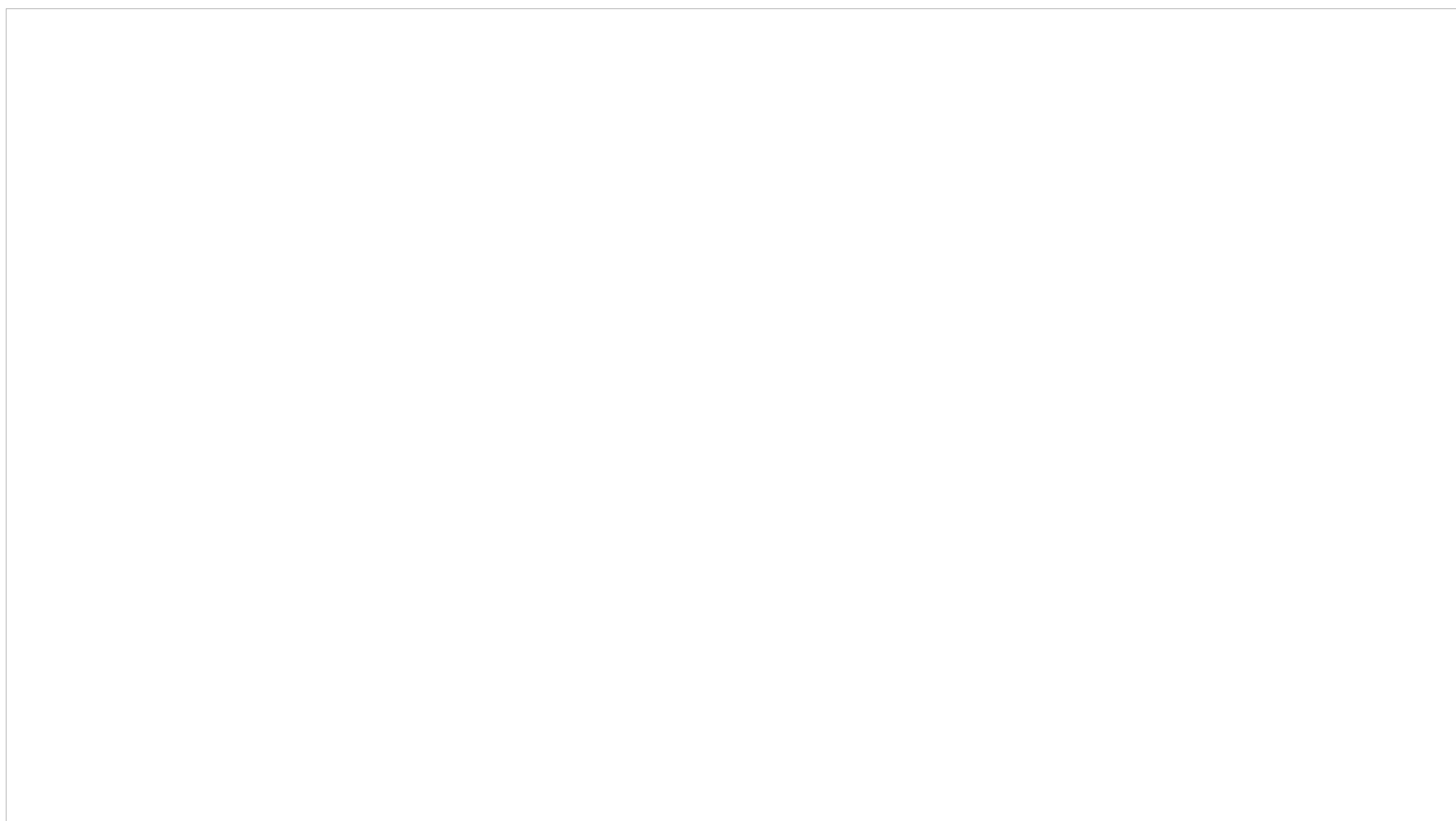


Escala de vencimentos da 2ª parcela do IPVA começa nesta quinta-feira (6/3)

Qua 05 março

A escala de vencimentos da segunda parcela do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) 2025 começa nesta quinta-feira (6/3), para os finais de placas 1 e 2. A sequência das placas e seus respectivos dias de vencimento, podem ser conferidos na tabela:



O pagamento pode ser feito via Pix, Documento de Arrecadação Estadual (DAE) ou diretamente nos terminais de autoatendimento, guichês e aplicativos dos agentes arrecadadores autorizados (Bradesco, Sicoob, Mercantil do Brasil, Caixa, Mais BB, Santander, Banco do Brasil e Itaú), bastando ter em mãos o número do Renavam do veículo.

Quem optar por pagar via Pix precisa observar, antes de concluir a operação, o nome da instituição emissora, Itaú Unibanco S.A ou Santander (Brasil) S.A, e o favorecido, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.715.615/0001-60. Para pagamento nas casas lotéricas, é necessário apresentar o DAE.

Tanto para gerar o QR Code do Pix quanto para emitir a guia (DAE), o contribuinte deve acessar o site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), que é www.fazenda.mg.gov.br ou pelo MG App.

O não pagamento do imposto gera multa de 0,3% ao dia, até o 30º dia, e multa de 20% após o 30º dia, além de juros calculados pela Selic.

Quem perdeu a 1ª parcela

Quem perdeu o prazo para pagar a primeira parcela do IPVA pode efetuar o pagamento da

segunda, normalmente. Com relação à parcela em atraso, o quanto antes for quitada, menos juros serão cobrados pelo atraso. A partir do 30º dia de atraso, é cobrada multa de 20% sobre o valor da parcela.

Balanço até o momento

Dados coletados até 25/2 apontam que foram arrecadados R\$ 5,9 bilhões em 2025, dos quais R\$ 3,9 bilhões pagos em cota única, o que representa 66,88%.

A expectativa de arrecadação com o IPVA 2025 é de R\$ 11,9 bilhões, um incremento de R\$ 1,2 bilhão (12%) em relação ao valor lançado em 2024.

Do total arrecadado com o IPVA, 40% vão para o caixa único do Estado, 40% são destinados aos municípios de emplacamento dos veículos e 20% vão para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

TRLAV vence em 31 de março

Vale lembrar que a Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo (TRLAV), no valor de R\$ 35,18, vence em 31 de março. O pagamento da TRLAV também deve ser feito no site da SEF.

